

A tradução desta página foi gerada pela tradução automática [Link]. As traduções automáticas podem conter erros que reduzem potencialmente a clareza e a exatidão; o Provedor de Justiça não aceita qualquer responsabilidade por eventuais discrepâncias. Para informações mais fiáveis e segurança jurídica, consultar: a versão de origem em inglês, acima referida. Para mais informações, consulte a nossa [política linguística e de tradução](#) [Link].

Como a Comissão Europeia tratou um pedido de acesso do público a documentos relativos à Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Gás (REORT)

Caso aberto

Caso 2128/2022/KR - Aberto em 16/12/2022 - Decisão de 03/02/2023 - Instituição em causa Comissão Europeia |

Secretariado-Geral

Comissão Europeia

Exmo. Senhor,

O Provedor de Justiça recebeu uma queixa de X, em nome de Y, contra a Comissão Europeia. O Provedor de Justiça pediu-me para tratar esta queixa.

A denúncia diz respeito ao facto de a Comissão não ter respondido, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regulamento n.º 1049/2001, ao pedido confirmativo de acesso a documentos registados sob a referência GestDem 2022/4114. A Comissão prorrogou o prazo para a sua resposta até 17 de novembro de 2022, mas não forneceu ao autor da denúncia uma resposta dentro do prazo prorrogado.

Sugerimos, se entretanto não o fez, que responda agora ao queixoso e nos informe quando o fizer. Muito agradeceríamos que V. Ex.^a enviasse a sua resposta o mais rapidamente possível e, o mais tardar, até 13 de janeiro de 2023.

Também decidimos que seria útil receber, nesta fase, uma lista dos documentos que a



Comissão identificou como abrangidos pelo âmbito do pedido do queixoso. Gostaríamos também de partilhar esta lista com o queixoso. Gostaríamos de receber a lista até 13 de janeiro de 2023.

Note-se que, nesta fase, o nosso inquérito centra-se na obtenção de uma resposta ao pedido do queixoso e na receção de uma lista dos documentos acima descritos. No entanto, se o atraso persistir, poderemos ter de solicitar à Comissão que partilhe connosco uma cópia dos documentos pertinentes.

Se tiver alguma dúvida, não hesite em contactar o responsável pelos inquéritos, Mr. Koen Roovers.

Em anexo à presente carta, enviamos uma cópia da queixa.

Com sinceridade,

Rosita Hickey Diretora de Inquéritos

Estrasburgo, 16/12/2022